

HDTHospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar AuadSES
Secretaria de Estado
da Saúde**ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
022/2020.**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, denominada **CONTRATANTE**, e;

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001-51, com sede na Rua da Republica, S/Nº Qd. 13, Lt.12/13, Casa - 1, Setor Jardim Vitória, Goiânia - GO, CEP: 74.865-320, neste ato representada por Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade 6041359, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 042.132.841-07, Avenida Cristo Rei, Qd. 112, Lt. 4, Setor Jaó, Goiânia-GO, CEP: 74.673-030, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0109/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para a prestação serviços de fornecimento de software de integração e serviço de manutenção mensal para elaboração dos demonstrativos e indicadores econômicos financeiros evidenciando as movimentações contábeis e financeiras referente ao contrato de gestão do Instituto Sócrates Guanaes no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT. Haja vista que a empresa é fornecedora exclusiva do software de integração, indicada pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás do Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT, conforme originalmente pactuado e constante no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes em data de 25/06/2020.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de **12 (doze) meses**, iniciando-se em **28/06/2021** e finalizando-se em **28/06/2022**. Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	------------------	------------------	------------------	------------------	------------	------------------	------------------

HDTHospital Estadual de Doenças Tropicais
Dr. Anuar AuadSES
Secretaria de Estado
da Saúde**CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL**

2.1. Pelo presente instrumento, altera-se o contrato em epígrafe, pois diante da inclusão de novas funcionalidades exigidas pela legislação vigente e solicitadas pelos órgãos de controle e fiscalização, alterando o valor de **R\$ 3.640,00** (três mil, seiscentos e quarenta reais) mensal para **R\$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais) mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 022/2020, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 25 de junho de 2021.

Terêncio Sant'Ana Costa
Diretor Financeiro
Instituto Sócrates Guanaes – ISG

Aline Maria Silva Oliveira
Aline Maria Silva Oliveira

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31

AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR
BANDEIRA JUNIOR:04213284107

Assinado de forma digital por
AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR
BANDEIRA JUNIOR:04213284107

BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI
CNPJ nº 16.106.178/0001-51

Por: Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior
CPF nº 042.132.841-07

Testemunhas:

Nome: *Carla Amaral Trombete Cortes*
CPF: Supervisora de Contratos
HDT/HAA

Nome: *Bruno Almeida Maciel*
CPF: Gerente Administrativo
HDT/ISG

HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS
Nome: *Diego Rodrigues*
CPF: Coord. Financeiro
ISG - HDT

Nome: *Bruno Almeida*
CPF: Diretor Geral
HDT/ISG

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>	<i>[assinatura]</i>		1	2